

# ORIENTAÇÕES ADITAMENTO FIES

Para realizar o aditamento do FIES na UNIFENAS, você deve acessar o sistema SIFES, complementar sua inscrição no site do FIES/MEC e, em seguida, comparecer à CPSA (Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento do FIES) da UNIFENAS para validação do processo.

É fundamental seguir os prazos estabelecidos pelo MEC e pela Universidade, que oferece suporte por meio de seu site oficial, com informações sobre documentos e contatos para atendimento presencial ou por e-mail. Recomenda-se a consulta à cartilha do FIES da UNIFENAS e ao Portal FIES.

## Passos Gerais para o Aditamento:

- **Acesse o sistema:** Faça login no site do FIES ou no aplicativo FIES para iniciar o processo de aditamento.
- **Complemente a inscrição:** No sistema FiesSeleção, siga as instruções para complementar sua inscrição.
- **Validação na CPSA:** Após o registro no SisFIES, dirija-se à CPSA da UNIFENAS para validação do aditamento, desde que os requisitos sejam atendidos.
- **Documentação:** Tenha em mãos a documentação necessária, que pode variar, mas geralmente inclui comprovantes de renda e extratos bancários (consulte a página de documentação da UNIFENAS para mais detalhes).
- **Acompanhe os prazos:** Fique atento aos prazos divulgados pelo MEC e pela UNIFENAS, pois o não cumprimento pode gerar problemas no financiamento.

## Onde buscar ajuda na UNIFENAS:

- **Setor de Financiamentos:** Responsável pelos processos do FIES e pelas informações sobre parcerias.
- **Site da UNIFENAS:** Acesse a seção de FIES para editais, documentos e contatos dos campi.
- **E-mail:** Para assuntos financeiros (mensalidades, débitos), envie para [sates@unifenas.br](mailto:sates@unifenas.br).
- **Cartilha do FIES:** Consulte a cartilha da UNIFENAS para um guia completo.

**Em resumo:** O aditamento envolve etapas online (MEC/Caixa) e presenciais (CPSA da UNIFENAS). O acompanhamento constante e o uso dos canais oficiais da instituição são essenciais para garantir a renovação semestral do contrato.

## FAQ – Aditamento do FIES e Renovação de Matrícula

### 1 – A renovação de matrícula já está disponível para todos os alunos do FIES?

#### Resposta:

Não. Primeiramente, você não pode ter débitos anteriores, ou seja, deve estar em dia até o final de 25.2, inclusive com a coparticipação.

Mesmo que o aluno esteja em dia com a Caixa e com a coparticipação até 2025/02, ele poderá visualizar no Lyceum a opção de renovação de matrícula.



Para realizar o aditamento do FIES na UNIFENAS, você deve acessar o sistema SIFES, complementar sua inscrição no site do FIES/MEC e, em seguida, comparecer à CPSA (Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento do FIES) da UNIFENAS para validação do processo. Porém, caso o aditamento do FIES referente ao semestre 2026/1 não tenha sido realizado, a Tesouraria não conseguirá efetivar a renovação do financiamento no sistema acadêmico.

Nessa situação, a renovação aparecerá como cobrança da mensalidade integral do curso. Por isso, orientamos que o aluno beneficiário realize o aditamento do FIES o quanto antes, para que sua situação esteja regularizada antes do início das aulas.

**A sua renovação somente estará liberada após a realização do aditamento 26.1.**

## 2 – Quando poderei realizar o aditamento do FIES?

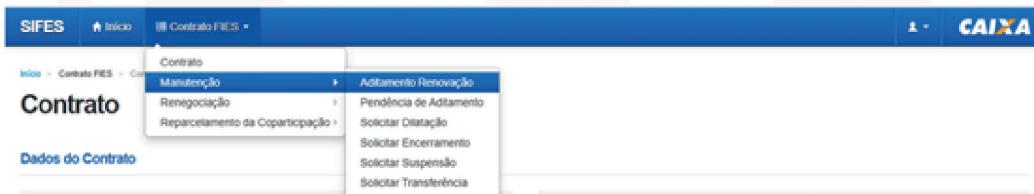
**Resposta:**

Conforme calendário estabelecido pela Caixa Econômica Federal, o período de aditamento será de 19 de janeiro a 31 de maio.

## 3 – Como faço o aditamento do FIES?

**Resposta:**

1. **Confira no Lyceum** se as disciplinas sugeridas e o valor da semestralidade estão corretos.
2. Após a conferência, acesse o **Sifesweb**: [www.sifesweb.caixa.gov.br](http://www.sifesweb.caixa.gov.br)
3. Siga o caminho:
  - Contrato FIES
  - Manutenção
  - Aditamento de Renovação



Na próxima tela, serão apresentados os valores informados pela IES para validação. O aluno deverá selecionar:

- “**SIM**”, caso concorde com os valores apresentados; ou
- “**NÃO**”, caso opte por rejeitar o aditamento.

Também haverá a opção de alteração dos dados cadastrais:

- Marque “**SIM**” se desejar realizar alterações;
- Marque “**NÃO**” caso não haja necessidade.

Após selecionar ambas as opções, clique em “**Confirmar**”.

**Importante:**

Alunos em situação irregular (planejados), ou seja, que cursam disciplinas de períodos distintos no mesmo semestre, devem redobrar a atenção na conferência do valor da semestralidade. Caso haja necessidade de incluir ou excluir disciplinas, esse procedimento deve ser realizado **antes** da validação do aditamento, pois não será possível alterar o valor financiado após a confirmação.

Se o aditamento estiver disponível antes da inclusão ou exclusão das disciplinas, ele deverá ser **rejeitado**.

Para inclusão ou exclusão de disciplinas:

- Abra um serviço no Lyceum solicitando à coordenação a correção da matrícula;
- Após o deferimento da coordenação, solicite um novo aditamento junto ao Departamento de FIES, com o valor corrigido, que deverá ser validado no Sifesweb.

**4 – O aluno irregular (planejado) pode solicitar inclusão ou exclusão de disciplinas antes de renovar a matrícula?****Resposta:**

Sim. O aluno pode abrir um serviço no Lyceum solicitando a inclusão ou exclusão de disciplinas antes de realizar a renovação da matrícula.

**5 – Existe alguma situação em que preciso comparecer à Caixa Econômica Federal?****Resposta:**

Sim. Após a validação do aditamento, podem ocorrer duas situações: **aditamento simplificado** ou **aditamento não simplificado**.

**• Aditamento não simplificado:**

- O aluno deverá comparecer inicialmente ao Departamento de FIES do campus para solicitar a emissão do Documento de Regularidade de Matrícula (DRM) não simplificado e, posteriormente, dirigir-se à agência da Caixa Econômica Federal onde contratou originalmente o financiamento (mesmo que não seja no mesmo município onde estuda) para validar o aditamento.

**• Aditamento simplificado:**

- Não é necessário comparecer ao banco, pois o processo é concluído automaticamente após a confirmação no Sifesweb. Caso deseje, o aluno poderá comparecer ao Departamento de FIES do campus para solicitar a emissão do DRM simplificado.

**6 – Entrei no sistema do FIES e não consegui validar o aditamento. O que pode ter acontecido?****Resposta:** Verifique:

- Se há parcelas de coparticipação em aberto no Sifesweb;
- Se existem diferenças de mensalidades em aberto no Portal do Aluno (Lyceum);
- Se há aditamentos anteriores pendentes.

No caso de pendências com coparticipação, procure a Caixa. Nos demais casos, procure a Tesouraria ou o Departamento de FIES da UNIFENAS.



**7 – Em caso de dívida, a negociação é feita com quem?**

**Resposta:** Sim. O aluno pode abrir um serviço no Lyceum solicitando a inclusão ou exclusão de disciplinas antes de realizar a renovação da matrícula.

**5 – Existe alguma situação em que preciso comparecer à Caixa Econômica Federal?**

**Resposta:**

- **Coparticipação:** Boletos devem ser emitidos diretamente no Sifesweb.
- **Diferença de mensalidade:** Negociação com a Tesouraria da UNIFENAS.

**8 – Sou aluno de Medicina de Belo Horizonte. Posso perder minha vaga na subturma se atrasar o aditamento do FIES?**

**Resposta:**

Sim. Enquanto o aditamento 26.1 não for realizado, o aluno não conseguirá renovar a matrícula.

Em caso de atraso, há risco de a subturma atingir o limite de vagas, o que pode resultar na perda da vaga.

